

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-035/2016
AO(S) DOCUMENTO(S) PLE-011/2016 CONFORME PROCESSO-194/2016**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 19/05/2016 15:10:34

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO
PROJETO DE LEI 011/2016, DO
EXECUTIVO.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 011/2016

Autor: Executivo Municipal

Parecer: Favorável

Ementa: O Executivo Municipal fica autorizado a realizar a concessão de uso e dá outras providências.

Relator: Vereadora Manu Caliarí

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70, o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal sob a forma de projeto de lei, tendo como objeto a concessão de uso de espaço localizado na Praça Major Nicoletti, no Município de Gramado.

Em relação a matéria da Proposição sob análise menciona-se que o projeto prevê a instalação de uma cafeteria, fazendo com que a concessionária além de instalar o empreendimento, faça a preservação e manutenção do espaço.

Anexo ao projeto encontra-se o projeto básico com as diretrizes para a concessão.

A orientação jurídica da Procuradora Geral, referente ao presente projeto, não apontou erros quanto ao conteúdo.

Quanto as questões de técnica legislativa, previstas na Lei Complementar nº 95 de 1998 e, suas alterações, cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se apto.

Ressaltamos apenas que a Secretária irá remeter novo Projeto Básico

alterando item que possibilite a substituição de lona por vidro sanfonado somente no gazebo.

Considerando a argumentação apresentada neste relatório, encaminha sua conclusão favorável à tramitação do projeto de lei nº 011/2016, de autoria do Poder Executivo, já que analisando os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, não foi verificado nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

É o voto.

Vereador João Teixeira (PRESIDENTE) - De acordo com a Relatora.

Vereador Rafael Ronsoni (VICE-PRESIDENTE) - De acordo com a Relatora.

Câmara Municipal de Gramado, 19 de Maio de 2016.

João Teixeira
Presidente

Rafael Ronsoni
Vice-Presidente

Manu Caliarí
Relatora